



Prefeitura Municipal de Zacarias

C.G.C. 65.708.760/0001-01

Rua Monteiro Lobato, 1084 - CEP 15265-000

FONE (018) 694-1040 - FAX (018) 694-1070 - ZACARIAS - SP

LEI N. 183/97

Autoriza o Município a conceder auxílio ao LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES, da cidade de Buritama, Estado de São Paulo e da outras providências.

NAIM BERG OLIVA, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das Atribuições que são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), ao LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LELES.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão, por conta da seguinte verba do orçamento vigente:

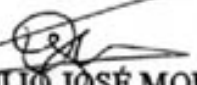
ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1581486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
15814862.30 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Zacarias(SP), aos dez (10) dias do mês de Março (3), do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1.997).


NAIM BERG OLIVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, na forma da lei e em data supra.


DERCILIO JOSÉ MOURA
Bela Secretaria